



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 314/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 128/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos próprios adequados para tal fim, para alunos matriculados na rede pública de ensino, municipal, estadual, e de atendimento especializado, residentes na localidade dos distritos de Nova Jerusalém, Roberto Silveira, Santa Eliza e Serra dos Dourados, do município de Umuarama – PR., para o ano letivo de 2022, tendo sido declarada vencedora a empresa **A M ABS EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária de Administração Designada



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22 / 01 / 20 22 DE N.º 12342
UMUARAMA, 22 / 01 / 20 22
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS